**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID19**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,inscrito(a) no RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,residente no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Qd \_\_\_\_, Lt \_\_\_\_, nº \_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_- IFG – Câmpus Cidade de Goiás, matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, me inscrevo no Edital de Auxílio Emergencial COVID19.

**DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Você pertence a comunidade: ( ) Quilombola ( ) Indígena ( ) Nenhuma das opções.

No momento, onde você mora : ( ) assentamento ( ) zona rural ( ) zona urbana

Atualmente, está residindo em qual Cidade/Estado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Identificação do grupo familiar (Nome, RG e CPF de todas as pessoas da família):**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome completo (de cada pessoa que reside na mesma casa)** | **RG** | **CPF** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

 **Declaração de Despesas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Água** | **Energia** | **Aluguel ou Prestação** | **Outros (especificar: internet, telefone, plano de saúde, remédios, pensão etc.)** |
| Valor: | Valor: | Valor: | Valor: |

**Declaração de Renda Familiar**

( ) Mais de um salário mínimo. Qual é o valor? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Até um salário mínimo

( ) Até meio salário mínimo

( ) Nenhuma renda

**Como você consegue sua renda (seu dinheiro, salário ou auxílio)**

( ) Minha renda vem do meu trabalho ou de alguém da minha família como autônomo. Especificar o que faz (exemplo: vendedora, pedreiro, mecânico, diarista, costureira, manicure etc. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

( )Transferência de Renda. Dizer qual (Auxílio Emergencial, Bolsa Família, BPC) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

( ) Recebo pensão ou ajuda da minha família.

( ) Outros (dizer qual)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Situação de moradia**

( ) Casa própria

( ) Alugada

( ) Cedida

( ) Financiada

( ) Com outros familiares

|  |
| --- |
| **Informe por que está solicitando o auxílio emergencial e descreva a situação de sua família nesse momento (diga como é sua vida familiar, quais dificuldades vocês enfrentam).** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Ao me inscrever, DECLARO, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983\* junto Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG/Câmpus Cidade de Goiás, verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do Edital 007/2021 que trata processo seletivo para a participação dos (as) estudantes do IFG – Câmpus Cidade de Goiás, no Programa de Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil na modalidade Emergencial COVID19, seja na inscrição e nesta declaração, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009\*\* e Decreto nº 8.242/2014, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal\*\*\*, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado ao candidato e a solicitação de ressarcimento do valor pago para a Instituição.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

  **Cidade, data e mês**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Candidato(a) e de Responsável Legal (se o candidato for adolescente/menos de 18 anos)**

(\*)LEI 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira. Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal. Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável. Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

(\*\*) LEI 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 Art. 15. Para fins da certificação a que se refere esta Lei, o aluno a ser beneficiado será pré-selecionado pelo perfil socioeconômico e, cumulativamente, por outros critérios definidos pelo Ministério da Educação. § 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas. § 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

(\*\*\*) ART. 299, CÓDIGO PENAL BRASILEIRO Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena. Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento é particular. Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.